



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

DECRETO Nº 62/2020
DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre afastamento de Servidor Público
das atividades funcionais.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica decretado o afastamento do Sr. Markedonal da Silva Cruz, portador do RG nº 1.102.318 SSP/SE e inscrito no CPF nº 975.524.705-00, de todas as atividades inerentes ao seu cargo, inclusive as referentes ao Controle Interno da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 14 de agosto de 2020.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal